



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº0125/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012220/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**INSTITUTO BENETTI S/S LTDA** com sede na Rua Atílio Lanfranchi, n.º415 Conjunto 66, Bairro Bela Vista, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.200.159/0001-92, neste ato representada pela Sra. **JUNIA KIILL BENETTI**, brasileira, portadora do RG n.º 27.546.858-6 SSP/SP e do CPF n.º 218.396.288-71.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0125/2023, na Cláusula VI Item 6.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº012.220/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº0125/2023, por mais 06 (seis) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 325-326 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

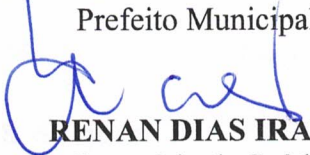
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0125/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba 29/05/2024.

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

  
**INSTITUTO BENETTI S/S LTDA**  
**JUNIA KIILL BENETTI**

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gospe.
- 2- Michele V. Fumichu

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 125/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º012220/2023, firmado em 29/05/2024